COPIADO PARA EXPEDIENTE

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros

Nº 100 Rio de Janeiro, 17 de Junho de 19 35

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
JUN 25 1935
Nº 7147

«Instituto di Studi Legislativi»
Designação do Dr. Levi Carneiro.
604.(96)
Ble

Excellentissimo Sr. Dr. M. Pimentel Brandão,
M. D. Ministro Interino das Relações Exteriores.

Tenho a honra de accusar o officio nº 604 (96) de 11 do corrente, de Vossa Excellencia, remettendo a este Instituto copias das cartas trocadas entre o Embaixador do Brasil em Roma e o Presidente do "Instituto di Studi Legislativi", relativamente á designação do Doutor Levi Carneiro para membro correspondente daquella corporação juridica.

Agradecendo a Vossa Excellencia a gentileza da participação, valho-me da opportunidade para apresentar a Vossa Excellencia os meus protestos de alto apreço e mui distincta consideração.

Alvaro de Souza Macedo.
1º Secretario.